

# ESQUEMA DA PRÓXIMA LUTA

No plano de luta em defesa da segurança ferroviária e dos postos de trabalho, que teve início a 4 de Junho com uma greve nacional, seguida depois com uma nova greve nos dias 12 e 13 de Junho, na região centro/sul, está marcada uma nova greve para os dias 23 e 24 de Junho, nos termos abaixo descritos, abrangendo todos os locais de trabalho a Norte de Coimbra/Coimbra B (inclusivé), por exemplo Linha da Beira Alta; Linha do Norte de Coimbra até Porto; Linha do Minho; Linha do Douro; Ramal de Guimarães.

## MEDWAY E TAKARGO

Farão greve à prestação de todo e qualquer trabalho durante todo o seu período de trabalho entre as 00 horas e as 24 horas do dia 23 de Junho de 2018.

Ficam igualmente abrangidos por este pré-aviso, todos os trabalhadores cujos períodos trabalho:

- Se iniciem no dia 22 de Junho de 2018 e terminem depois das 00 horas do dia 23 de Junho de 2018 fazendo greve em todo o seu período de trabalho.
- Se iniciem no dia 22 de Junho de 2018 e terminem fora da sede, fazendo greve em todo o seu período de trabalho.
- Se iniciem fora da sede após as 24 horas do dia 23 de Junho de 2018, fazendo neste caso greve a todo o seu período de trabalho.
- Se iniciem no dia 23 de Junho de 2018 e terminem depois das 00 horas do dia 24 de Junho de 2018, fazendo neste caso greve a todo o seu período de trabalho.
- Os trabalhadores pertencentes às estas empresas ferroviárias, quando solicitados por parte da empresa para acompanhamentos de comboios a fim de substituir trabalhadores em greve, nos dias 22 de Junho 2018 e 24 de Junho de 2018, fazem greve a todo o seu período de trabalho.

Entre as 00 horas e as 24 horas do dia 23 de Junho de 2018, os trabalhadores abster-se-ão da prestação de trabalho suplementar, em dia de descanso semanal (obrigatório/complementar) e com falta de repouso.

Nas situações de **supra / ou de serviço a indicar**, os trabalhadores farão greve por um período de 8 horas após o período de repouso mínimo, caso não lhes tenha sido indicado serviço a efectuar entre as 00 horas e as 24 horas do dia 23 de Junho de 2018.

Em caso de indicação atempada de serviço, os trabalhadores farão greve nos termos do presente pré-aviso de greve.

Recusa de qualquer alteração à escala/ordem de serviço efectuada ou comunicada para os dias 22, 23 e 24 Junho 2018, após o envio do presente pré-aviso.

## CP

Farão greve à prestação de todo e qualquer trabalho durante todo o seu período de trabalho entre as 12 horas do dia 23 de Junho 2018 e as 12 horas do dia 24 de Junho de 2018.

Ficam igualmente abrangidos por este pré-aviso, todos os trabalhadores cujos períodos trabalho:

- Sejam abrangidos, total ou parcialmente, no período de tempo compreendido entre as 12h00 do dia 23 de Junho 2018 e as 12 horas do dia 24 de Junho 2018.
- Se iniciem a partir das 00h00 no dia 23 de Junho de 2018 e terminem fora da sede fazendo greve em todo o seu período de trabalho.
- Se iniciem fora da sede a partir das 00h00 do dia 24 de Junho de 2018, fazendo neste caso greve a todo o seu período de trabalho.
- Os trabalhadores pertencentes à CP - Comboios de Portugal, E.P.E., quando solicitados por parte da empresa para acompanhamentos de comboios a fim de substituir trabalhadores em greve, entre as 00h00 e as 24h00 nos dias 23 e 24 de Junho de 2018, fazem greve a todo o seu período de trabalho.

Entre as 12 horas do dia 23 de Junho 2018 e as 12 horas do dia 24 de Junho de 2018, os trabalhadores abster-se-ão da prestação de trabalho suplementar, em dia de descanso semanal (obrigatório e complementar) e com falta de repouso.

Nas situações de supra/ ou de serviço a indicar, os trabalhadores farão greve por um período de 8 horas após o período de repouso mínimo, caso não lhes tenha sido indicado serviço a efectuar entre as 12 horas do dia 23 de Junho 2018 e as 12 horas do dia 24 de Junho de 2018.

Em caso de indicação atempada de serviço, os trabalhadores farão greve nos termos do presente pré-aviso de greve.

Recusa de qualquer alteração à escala/ordem de serviço efectuada ou comunicada para os dias 23 e 24 Junho 2018, após o envio do presente pré-aviso.

